

Agro Tech

Estância Nossa Senhora Aparecida – Laudo de Avaliação de Imóvel Rural



Eng. Agrim. Venicio Bortolucci

Estância Nossa Senhora Aparecida

VALOR TOTAL DA ESTÂNCIA NOSSA SENHORA APARECIDA:

Minímo = R\$ 2.929.243,70 (dois milhões novecentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

Médio = R\$ 3.432.658,00 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

Máximo = R\$ 3.871.872,56 (três milhões oitocentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Sumário

1. Objetivo	4
2. Metodologia.....	4
3. Identificação do Proprietário.....	6
4. Identificação e Localização do Imóvel.....	6
5. Informações Gerais do Município de Jaraguari/MS.....	7
6. Característica do Imóvel Avaliado.....	7
7. Diagnóstico de Mercado.....	16
8. Valor de Mercado.....	16
9. Considerações Finais	16



RELATÓRIO TÉCNICO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

Solicitante: Pedro Flávio Ferreira da Silva.

Finalidade do trabalho: Laudo de avaliação de imóvel rural para fins de avaliação de patrimônio.

Data base: 03 de março de 2021.

Contratada: Venício Bortolucci .

Endereço da Contratada: Rua Anaurelina Pereira Morais. 216, Parque dos Girassóis, CEP: 79091-832. Campo Grande/MS.

Responsável Técnico: Engenheiro Agrimensor / Técnico em Agropecuária /Técnico em avaliação e perícia Venicio Bortolucci. CREA 8564 D / CRECI: 10128 / CNAI: 27414.

Campo Grande, 26 de março de 2021.

6.
2

Estância Nossa Senhora Aparecida.

Data base: 03 de março de 2021

Prezados,

Este laudo apresenta o resultado final do estudo de avaliação de imóvel rural, conforme definido no objetivo do trabalho: Laudo de avaliação de imóvel rural para fins de avaliação de patrimônio.

Realizou-se a descrição da região e do imóvel, e o resultado de pesquisa de verificação do valor de mercado do imóvel em questão. Além disso, foram acrescentados os anexos com os tratamentos por fatores, as planilhas de homogeneização dos valores pesquisados, a descrição das amostras pesquisadas, o acervo de fotografias e documentação.

A área informada da propriedade foi obtida por meio de consulta aos documentos que nos foram fornecidos e visita a campo.

O emprego dos resultados obtidos, tanto parcialmente como em sua totalidade, assim como a transferência física ou verbal do mesmo para outros, somente poderá ser efetuada após autorização da contratante.



1. Objetivo

Este laudo consiste na avaliação do imóvel rural, denominado “Estância Nossa Senhora Aparecida”, localizado no município de Jaraguari/MS, cujo objeto declarado corresponde determinar valores de avaliação geral da terra e suas benfeitorias para fins de garantia e obtenção de crédito. A vistoria para elaboração do laudo de avaliação foi realizada em 03 março de 2021 e a pesquisa de mercado do preço de terras entre 20 a 25 de março do corrente ano. A presente avaliação foi efetuada com base no Manual para Obtenção de Terras e Perícia Judicial do INCRA, tendo como princípio os parâmetros ditados pela ABNT 14.653-3 de 2004.

2. Metodologia

A Avaliação, e em conformidade com a Norma Brasileira Registrada (NBR) nº 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), partes 1/2001 e 3/2004. Obedecendo ao disposto na fundamentação legal, a avaliação de imóveis rurais consiste na determinação técnica do preço atual de mercado do imóvel como um todo, estando aí incluídas as terras com suas acessões naturais e benfeitorias indenizáveis, levando em consideração o contido no Art. 12 da Lei nº 8.629/93 (redação dada pela Medida Provisória 2.183-56 /2001).

“Art. 12. Considera-se justa a indenização que reflita o preço atual de mercado do imóvel em sua totalidade, aí incluídas as terras e acessões naturais, matas e florestas e as benfeitorias indenizáveis, observados os seguintes aspectos:

- I - Localização do imóvel;
- II - Aptidão agropecuária;
- III - Dimensão do imóvel;
- IV - Área ocupada e antiguidade das posses;
- V - Funcionalidade, tempo de uso e estado de conservação das benfeitorias”.

Embora a lei refira-se a preço de mercado, o termo técnico mais adequado é valor de mercado, conforme definido pelo item 3.44 da NBR 14.653-1/2001: “3.44 valor de mercado: quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data referência, dentro das condições de mercado vigente”. Esse valor não é necessariamente o preço pelo qual este bem será transacionado ou oferecido, pois o valor de mercado é um processo matemático e/ou estatístico de modelagem de dados, que são obtidos através de coleta de informações sobre os preços pelos quais imóveis com características semelhantes foram negociados ou estão sendo oferecidos no mercado imobiliário da região, para imóveis semelhantes ao avaliado. A coleta de dados de mercado para a avaliação sempre envolve imóveis

heterogêneos, distintos daquele que está sendo avaliado, devido às particularidades de cada unidade. Em função disto, o avaliador necessita transformar (homogeneizar) os valores, para poder comparar estes imóveis. Essas correções buscam transpor as condições encontradas nos imóveis pesquisados na região de origem para as do imóvel avaliando.

Dentre os métodos de avaliação optou-se pelo Método Comparativo direto de dados de mercado por ser este mais fidedigno e preciso. Na determinação dos fatores de avaliação consideraram-se as tendências, características e a ocupação da região do entorno (circunvizinhanças), além disso, levou-se em consideração as vias de acesso ao imóvel, bem como, as distâncias destas as principais rodovias da região. As pesquisas foram realizadas junto às principais corretoras da região, no município de Jaraguari (MS), por meio da oitiva de corretores de imóveis com larga experiência no mercado de terras, captando-se somente elementos com atributos mais semelhantes possíveis aos do imóvel avaliando. Considerou-se os aspectos relativos à idoneidade das fontes de informação, sua contemporaneidade, condições de pagamento e semelhanças com o imóvel avaliando. Foram pesquisados negócios realizados e imóveis ofertados na região, compondo um conjunto de elementos de qualidade e número suficiente para obtenção de um resultado confiável, que reflete o valor de mercado, para a propriedade objeto da avaliação. Homogeneizados os elementos amostrais, pelos fatores fonte e correção de área, e calculada a sua média, foi a amostra saneada usando o critério definido pelo intervalo da média $\pm 30\%$ *, expurgando os elementos que se encontraram além do limite superior e aquém do inferior calculado. O valor da terra nua foi obtido pela diferença entre o preço total do imóvel e o valor apurado para as suas benfeitorias, calculado segundo os princípios da engenharia de avaliações, destacando-se o uso de fatores que ajustem o custo das benfeitorias ao seu real valor atual, como depreciação física, funcionalidade e comercialização. Considerou-se como terra nua, a terra com suas acessões naturais, ou seja, tudo aquilo que se encontra incorporado ao solo sem a ação humana. Como recomendado pelo Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, quando o coeficiente de variação for superior a 10% poderá ser aplicado o Teste de Chauvenet para checar a qualidade dos elementos amostrais. Este é o procedimento comumente adotado para testar a compatibilidade dos elementos amostrais, eliminando, quando necessário, os dados de maior discrepância em relação à média. Executa-se o teste comparando-se a relação entre os extremos de maiores diferenças e, portanto, de maior desvio, com a média aritmética dividindo pelo desvio padrão. Esse procedimento determina o desvio observado ($d/sobs.$) que deve ser inferior ao valor crítico ($d/scrit.$) estabelecido para cada quantidade “ n ” de elementos pesquisados. Após determinação do valor de terra nua do imóvel, foi acrescido o valor das benfeitorias, calculadas utilizando-se os princípios da engenharia de avaliação, destacando-se o uso de fatores que ajustem o custo das benfeitorias ao seu real valor de mercado, como depreciação física, funcionalidade e comercialização.

Para a avaliação das benfeitorias foi utilizado o Custo de Reposição, que é custo local de reposição do material utilizado num certo bem, obtido através de orçamentos

contendo especificações e preços correntes de cada item, aplicando sobre o mesmo bem os fatores de depreciação, tais como, físico, funcional, de vida útil, de comercialização, que couber nas benfeitorias objeto da avaliação. Foi calculado o valor do m² de área construída com base no valor atual do custo local de reposição do material utilizado na construção, obtido por meio de orçamentos contendo especificações e preços correntes de materiais. Os valores assim obtidos serão depreciados em função do estado de conservação e da funcionalidade da benfeitoria.

3. Identificação do Proprietário

Nome do proprietário: Pedro Flávio Ferreira da Silva.

CPF: 176.779.801-63

Endereço: Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 1100. CEP: 79116-470 .

4. Identificação e Localização do Imóvel

Denominação: Estância Nossa Senhora Aparecida.

Matrícula: nº 21.145. Cartórios (CNS) - (06.258-8) Bandeirantes – MS.

Área registrada em matrícula: 96 ha 8.386 m².

Código de certificação INCRA: 911.097.000.566-0

Localização: Partindo da cidade de Rochedo/MS, localizada à 78 km de Campo Grande/MS, pela MS-080 (pavimentada), no acesso à cidade de Campo Grande/MS, percorre-se 23,7 km até a estrada vicinal de acesso a esquerda (não pavimentada). Deste ponto percorre-se 12,1 km até o portão de entrada do imóvel. Coordenada Geográfica da sede do imóvel: Latitude S 20°06'06" e Longitude W 54°40'02".

6.

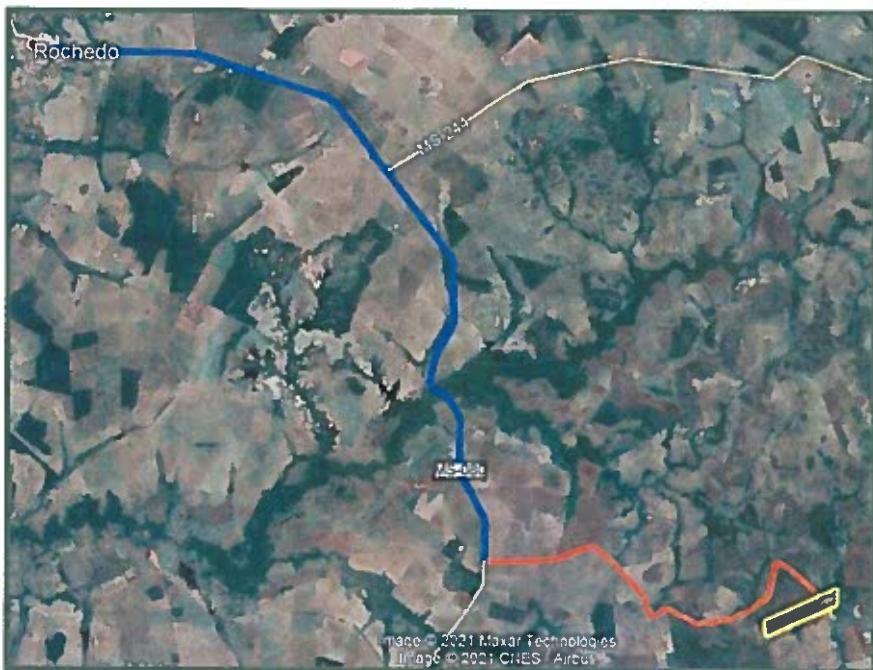


Figura 1: Mapa de localização do imóvel Estância Nossa Senhora Aparecida. Legenda: Linha cor azul (rodovia pavimentada) e linha cor laranja (estrada vicinal não pavimentada).

5. Informações Gerais do Município de Jaraguari/MS

Jaraguari é um município brasileiro da região Centro-Oeste, situado no centro norte de Mato Grosso do Sul. Localiza-se a uma latitude de S 20°08'30" e longitude W 54°23'58". Distante da Capital Estadual, Campo Grande/MS, 44 km. Sua população estimada em 2011 era de 6.414 habitantes. Municípios limítrofes: Bandeirantes, Rocchedo, Campo Grande e Ribas do Rio Pardo. Área de ocupação de 2.913,000 km².

6. Característica do Imóvel Avaliado

6.1. Solo

Predomina nesta região a classificação LVdf5 que corresponde as classes Latossolos Vermelhos Distroférricos + Neossolos Litólicos Eutrófico (Figura2). No entanto, durante a vistoria constatou-se que a classe de solo existente no interior do imóvel é a Latossolos Vermelhos Distroférricos.

10.

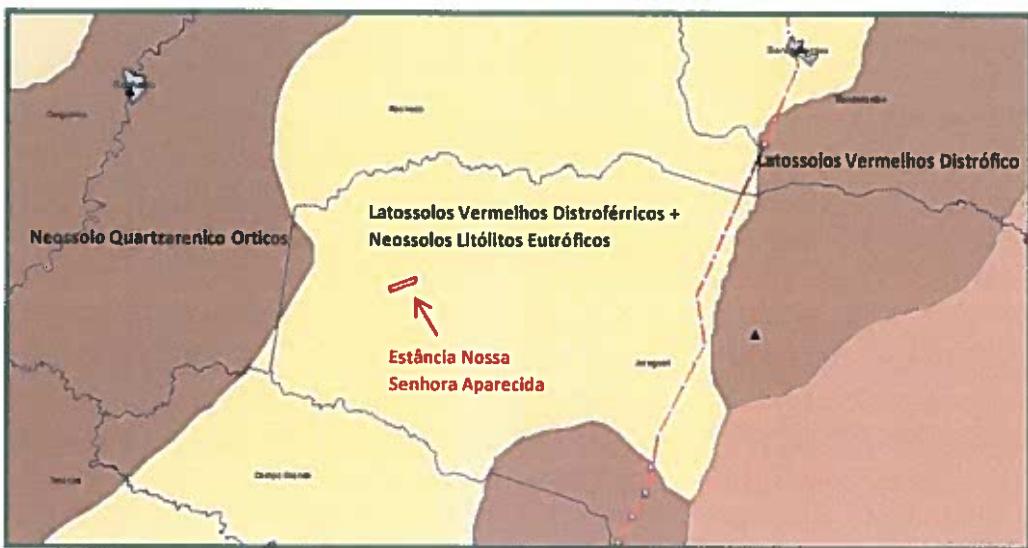


Figura 2: Mapa de distribuição espacial de classes de solos.

Fonte: Embrapa Solos.

Latossolos Vermelhos Distroférrico: Apresentam cores vermelhas acentuadas, devido aos teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade. São identificados em extensas áreas nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste do país, sendo responsáveis por grande parte da produção de grãos, pois ocorrem predominantemente em áreas de relevo plano e suave ondulado, propiciando a mecanização agrícola. Por serem profundos e porosos ou muito porosos, apresentam condições adequadas para um bom desenvolvimento radicular em profundidade. Derivados de rochas básicas, contém teores elevados de Fe₂O₃, MnO e TiO₂, conhecidos anteriormente como Latossolos roxos por sua cor característica são muito profundos, argilosos ou muito argilosos e de boas condições físicas (Figura 3). Além destes aspectos, são solos que, em condições naturais, apresentam baixos níveis de fósforo. Outras limitações identificadas referem-se à baixa quantidade de água disponível às plantas e a susceptibilidade à compactação. Esta susceptibilidade, comumente verificada nos Latossolos Vermelhos de textura argilosa ou muito argilosa, pode ocorrer também nos Latossolos Vermelhos de textura média, especialmente se o teor de areia fina for elevado.

b.

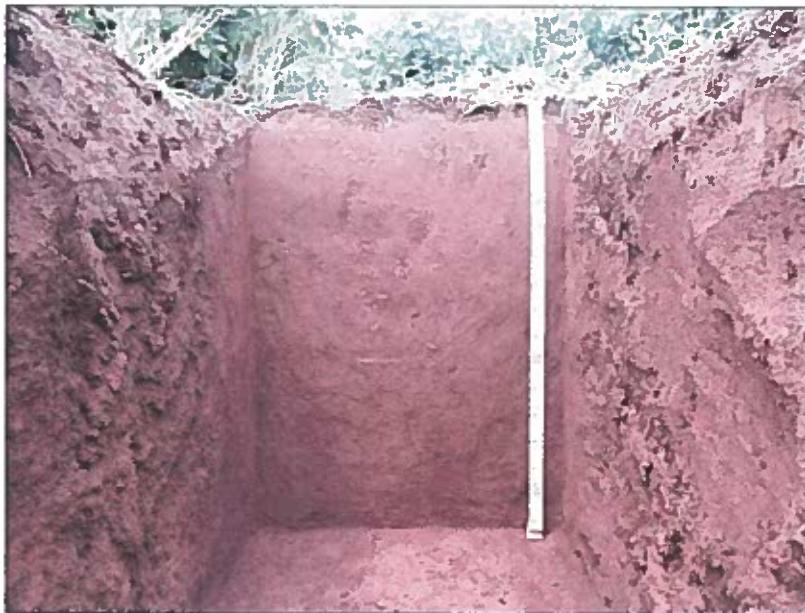


Figura 3: Latossolo Vermelho Distróferrico.

Fonte: Acervo da Embrapa Solos.

2

6.2. Relevo, Altitude e Geomorfologia

Está a uma altitude de 327 m. Caracterizado por declividades suaves com uma topografia tabular em sua maior extensão. Na porção oeste do município de Jaraguari há uma série de cuestas e ressaltos topográficos, este relevo é ladeado por modelados colinosos e tabulares com declividades de até 5°, os quais são entremeados por áreas planas. O município de Jaraguari encontra-se em duas regiões geomorfológicas: região dos Planaltos Arenítico-Basálticos Interiores e região dos Planaltos da Borda Ocidental da Bacia do Paraná. Apresenta relevo plano, geralmente elaborado por várias fases de retomada erosiva e com relevos elaborados pela ação fluvial e áreas planas resultante de acumulação fluvial, sendo sujeita a inundações periódicas.

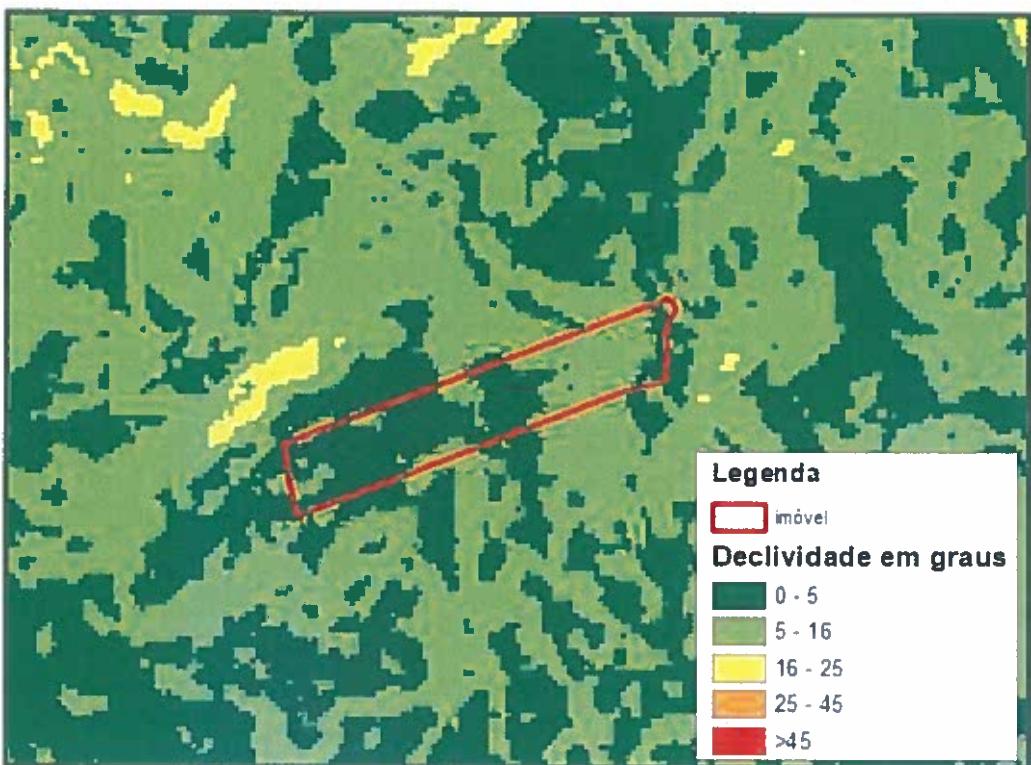


Figura 4: Mapa de classes de declividade da Estância Nossa Senhora Aparecida.

Fonte: Agro Tech.

16

6.3. Clima, Temperatura e Pluviosidade

Está sob influência do clima tropical de altitude (CFA), apresentando clima úmido a sub-úmido. As temperaturas médias do mês mais frio são menores que 20 °C e maiores que 18 °C e o período seco estende-se de quatro a cinco meses. A precipitação anual varia de 1.200 a 1.500mm.

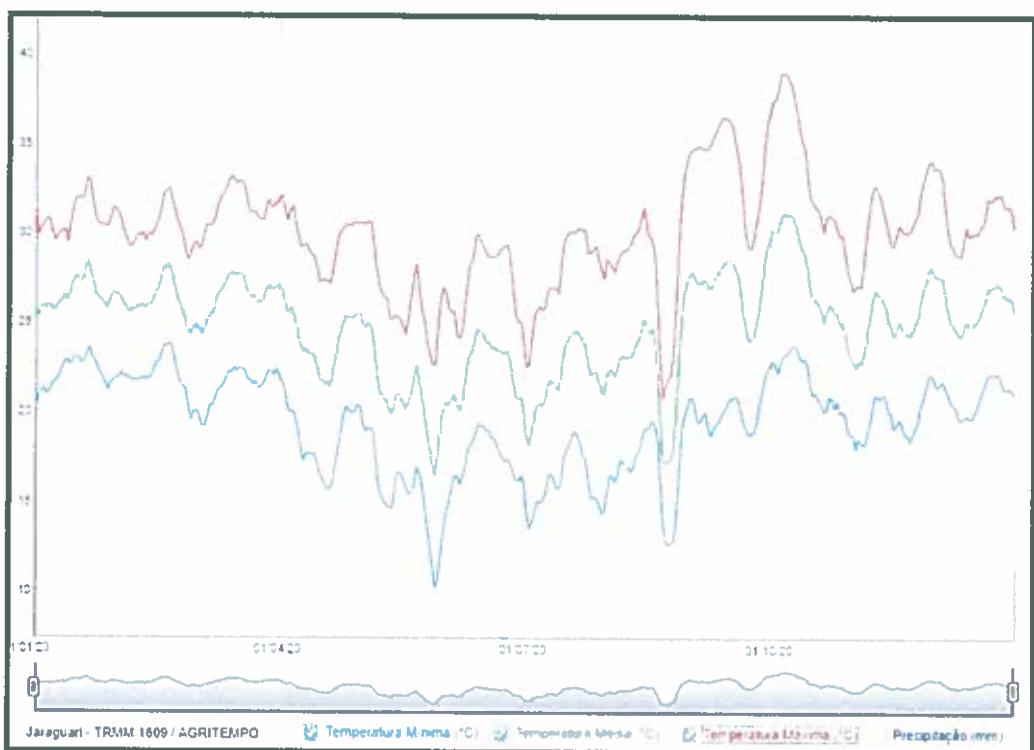
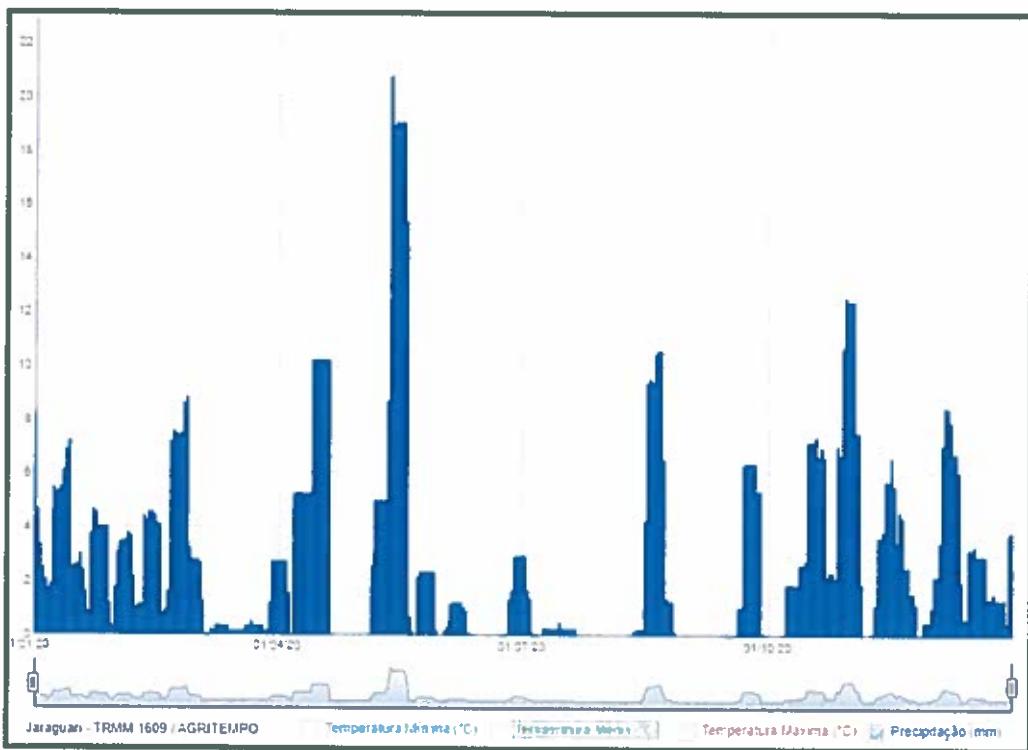


Figura 6: Gráfico de temperatura anual do município de Jaraguari/MS – Ano 2020.
 Fonte: Agritempo – Embrapa.

fls. 276

6.4. Hidrografia

Está sob influência da Bacia do Rio da Prata, representado pelos córregos Marimbondo e Perdiz. O imóvel faz divisa com o córrego da pindaíba (não navegável, perene e de boa vazão).

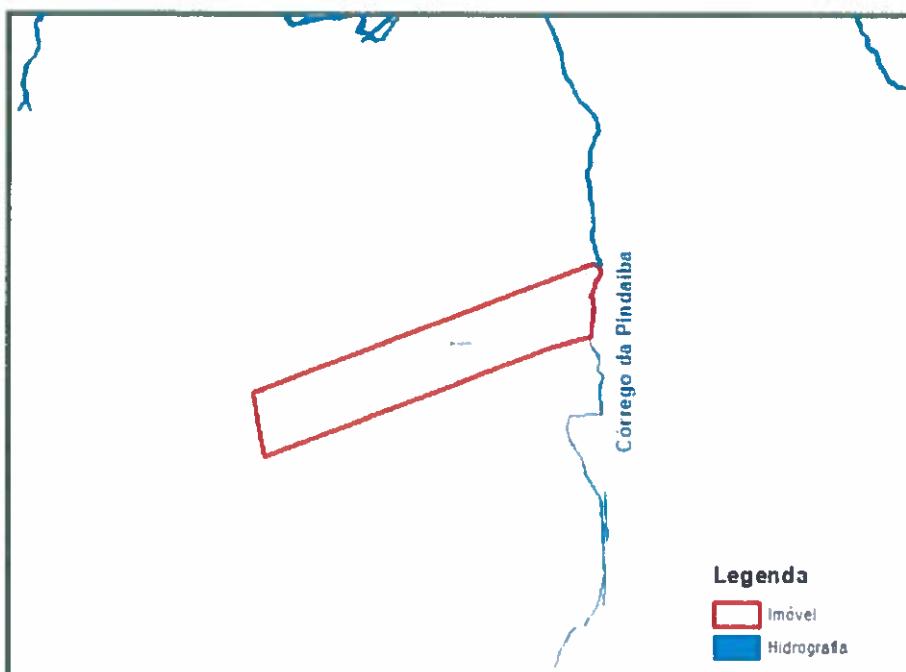


Figura 7: Mapa de hidrografia.

Fonte: Agro Tech.

6.4. Vegetação

Localiza-se na região de influência do Cerrado. A cobertura predominante é a pastagem plantada, encontrando-se em menores proporções, o Cerrado com fisionomia Arbórea Aberta (Campo Cerrado), Parque (Campo Sujo) e Arbórea Densa (Cerradão).

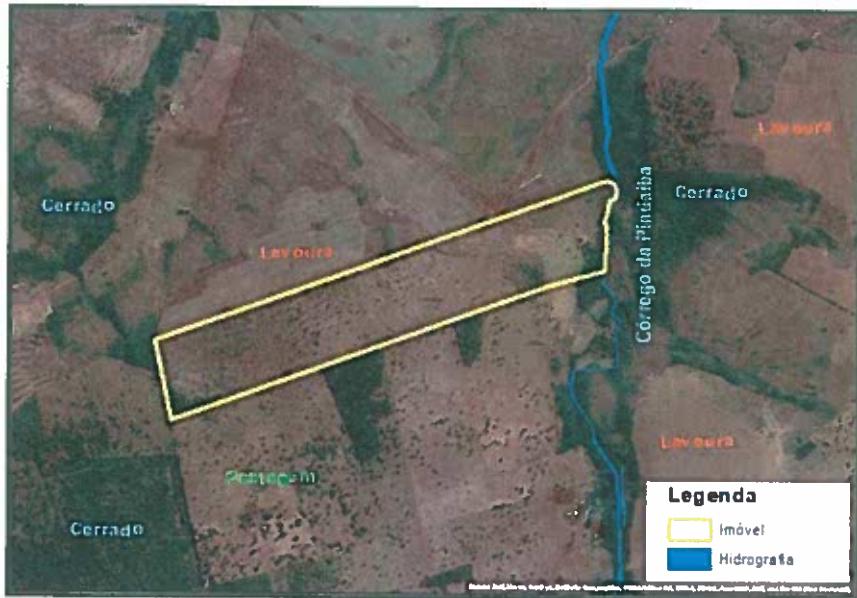


Figura 8: Mapa representativo de localização de cerrado, pastagem plantada e lavoura.
Fonte: Agro Tech.

6.5. Uso e cobertura e tipo de ocupação do imóvel

No imóvel vistoriado predomina o uso e ocupação de lavoura (soja). A seguir tabela de cálculo de área:

Tabela 1: Tabela de cálculo de área de uso e cobertura – Estância Nossa Senhora Aparecida.

Estância Nossa Senhora Aparecida	
Classificação	Área (ha)
Pastagem	24,9937 ha
Reserva Legal - Cerrado	8,7949 ha
Soja	62 ha
Área sede com benfeitorias	1,05 ha
TOTAL	96 ha 8.386 m²

Fonte: Agro Tech.

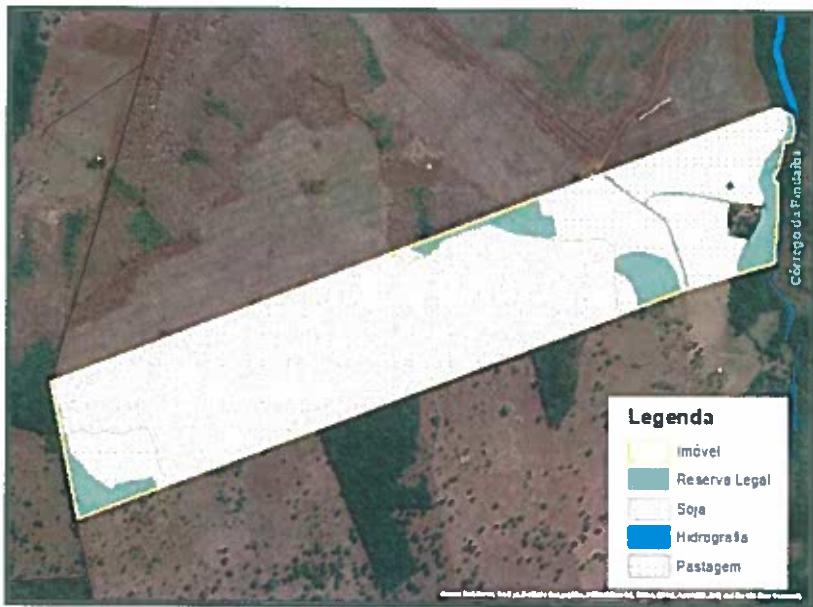


Figura 9: Mapa de uso e cobertura da Estância Nossa Senhora Aparecida.

Fonte: Agro Tech.

6.6. Benfeitorias

6.6.1. Casa Sede

Edificação com 240,00 m² de área construída; fundação em pedra; alvenaria; cobertura em parte com telha de cerâmica e outra parte com telha de amianto. Estado de Conservação física-funcional: bom.

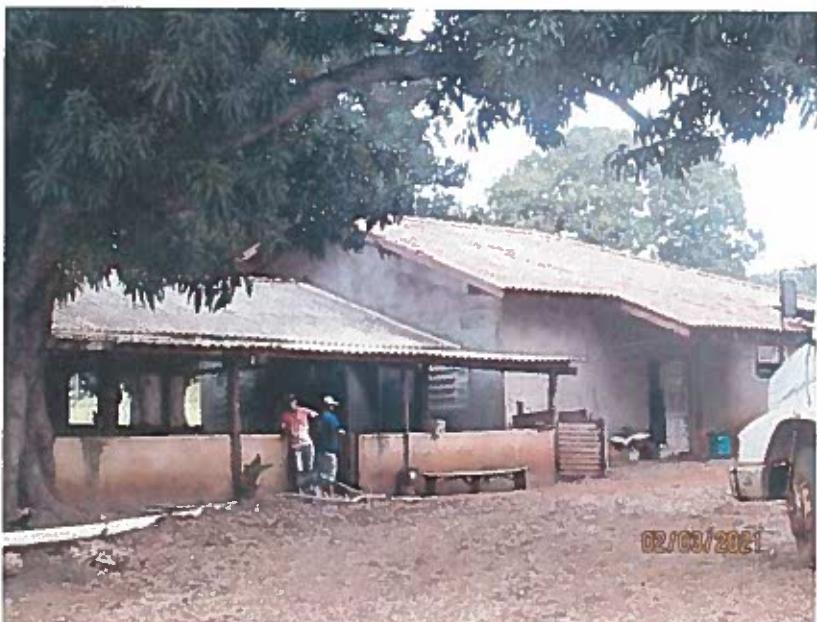


Figura 10: Foto da Sede.

Fonte: Agro Tech.

b.-

6.6.2. Casa de Funcionário nº 1

Edificação com 70,00 m² de área construída; fundação em pedra; alvenaria; cobertura com telha de amianto. Estado de Conservação física-funcional: Regular.



Figura 11: Foto de casa de funcionário nº1.

Fonte: Agro Tech.

6.6.3. Casa de Funcionário nº2

Edificação com 80,00 m² de área construída; fundação em pedra; alvenaria; cobertura com telha de amianto. Estado de Conservação física-funcional: Regular.

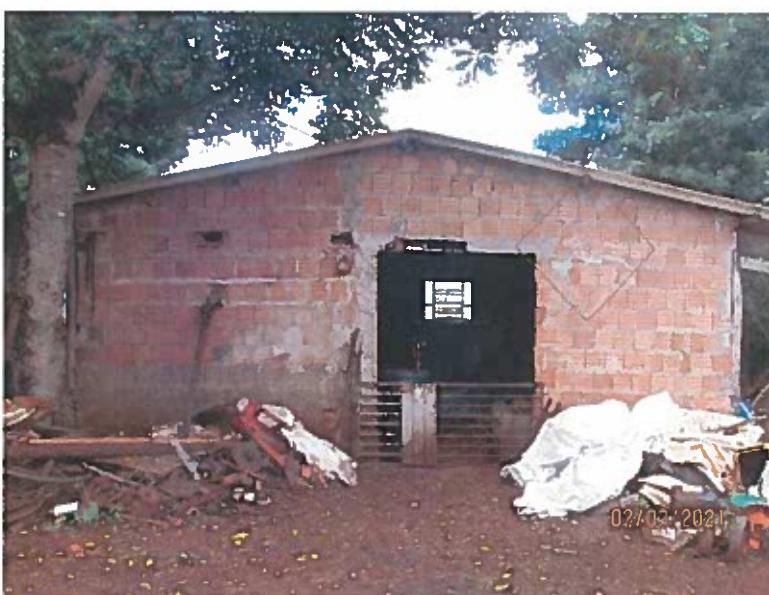


Figura 12: Foto de casa de funcionário nº2.

Fonte: Agro Tech.

7. Diagnóstico de Mercado

Devido ao momento de recessão econômica que o Brasil se encontra, as vendas de imóveis rurais estão em baixa. Especificamente na região de Jaraguari/MS, município que pertence o imóvel Estância Nossa Senhora Aparecida, conforme informações obtidas com corretores imobiliários local, a região está classificada em Baixa Liquidez.

8. Valor de Mercado

Com base no exposto, localização, preço de mercado atual e a experiência em avaliações recentes, avaliamos o imóvel rural Estância Nossa Senhora Aparecida, matrícula nº 21.145, a razão de R\$ 35.447,21 por hectare (valor da terra + benfeitorias), desta forma, de acordo com a área de 96 ha 8.386 m² podemos definir que o valor do imóvel avaliado é de R\$ 3.432.658,00 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais). Considerando somente a terra nua (sem benfeitorias) seu valor correspondente a R\$ 3.400.558,00.

9. Considerações Finais

O presente laudo é composto por 29 páginas escritas somente no anverso, todas numeradas e rubricadas, sendo esta última datada e assinada. Em anexo constam as planilhas de cálculo das benfeitorias, memória de cálculo dos valores das benfeitorias, planilha de homogeneização dos elementos amostrais, fichas dos imóveis pesquisados e demais documentações.

Campo Grande, 26 de março de 2.021.



 Vencio Bortolucci
 Engenheiro Agrimensor – CREA 8564 D
 Técnico em avaliação e perícia – CRECI: 10128
 CNAI: 27414

Anexo 1

Tratamento por Fatores

Conforme descrito anteriormente, foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado na determinação dos valores de mercado das terras objeto desta avaliação. Dessa forma, os valores de mercado foram calculados com base na comparação com outros imóveis semelhantes, considerando as suas características equivalentes.

Portanto, adequações ocorreram através do emprego de fatores, que visam corrigir eventuais diferenças entre o bem objeto da avaliação e os bens comercializados ou disponíveis no mercado.

Abate-se o valor das benfeitorias das amostras. Estima-se através da descrição obtida, o valor das benfeitorias existentes nas amostras e desconta-se este valor para que se possa comparar terra nua com terra nua.

Os fatores de correção empregados foram:

Fatores de correção					
Localização	Acesso	Topografia	Aguadas	Solo	Ocupação

A seguir apresentamos as premissas consideradas nas ponderações dos fatores de correção adotados:

- ✓ **LOCALIZAÇÃO:** Localização ou situação é um item que exerce influência significativa no valor da terra nua. O critério de julgamento da localização de um imóvel rural refere-se, principalmente, à qualidade dos acessos e à proximidade dos mercados consumidores dos produtos explorados e às fazendas da microrregião. Esta proximidade, entretanto, não se mede em metros ou poucos quilômetros. Muitas vezes, distâncias entre duas propriedades superiores a 50 km não correspondem a qualquer diferença de valor. Considere-se, por exemplo, uma propriedade que se dedique à exploração pecuária de grande porte, localizada no limite urbano de uma cidade bastante populosa, que não possua, entretanto, um frigorífico, em cotejo com outra propriedade submetida à mesma exploração e possuindo as mesmas características, porém afastada vários quilômetros do perímetro urbano, contando com a proximidade de um frigorífico capaz de absorver a sua produção. Certamente

P-

a segunda propriedade terá um valor superior à primeira, para aquele tipo de exploração.

- ❖ **ACESSO:** O tipo de pavimentação das estradas que dão acesso à propriedade, seguida pela distância da mesma até os centros de interesse agro-econômico e a trafegabilidade da mesma nas diversas épocas do ano.
- ❖ **TOPOGRAFIA:** A topografia dos solos das amostras é comparada diretamente com o imóvel avaliando, considerando-se os percentuais dos relevos encontrados e as limitações permanentes.
- ❖ **AGUADAS:** Dependendo da região em estudo, o potencial hídrico é fator extremamente preponderante. O volume de cursos d'água nas propriedades, ou seja, capacidade de irrigação ou fornecimento de água para os rebanhos, ou mesmo captação de água através de poços.
- ❖ **SOLO:** Neste fator compara-se a sistematização, correção dos solos e a capacidade de uso dos solos, diferenciando através da aplicação de fatores, as terras que estão sendo exploradas, tipo de exploração sustentável e o percentual de área explorado para cada uma destas situações, considera-se solos de cultura, solos de primeira, solos de cerrado, solos mecanizáveis, solos de pastagens, etc. Atribui-se neste fator, caso haja necessidade, a influência de clima para a exploração do imóvel.
- ❖ **OCUPAÇÃO:** Aplica-se o percentual de área aberta, estágio da fase de abertura e o percentual das áreas com cobertura vegetal natural (reserva florestal).
- ❖ **TAMANHO:** Os imóveis rurais têm variações significativas no tamanho, portanto a dimensão das propriedades é um dos fatores também considerados. Há regiões onde propriedades agrícolas pequenas tem valor comercial incrementado e em outras áreas semelhantes sequer provocam interesse, deve-se, portanto, estudar a região e constatar como se comporta o mercado imobiliário para este fator. Não recomendamos a aplicação indiscriminada de tabelas onde se fixa limites de áreas aderindo a cada um deles um valor relativo sem antes constatar na região como se comporta o mercado imobiliário.
- ❖ **MERCADO:** Tratando-se de amostras comercializadas ou de opiniões obtidas aplica-se para este fator o coeficiente 1,00, tratando-se de oferta, dentro de valores praticados no mercado, são aplicados coeficientes menores, conforme o entendimento do avaliador, para ajustar a margem de negociação entre o preço pedido e o que efetivamente será transacionado. A verificação desta margem é

Hb -

feita comparando-se diversas ofertas com várias negociações efetivamente realizadas.

MERCADO	
NEGOCIAÇÕES	ESCALA DE VALOR (%)
Negócios transacionados e opinião balizada	100
Negociações em andamento	100 - 90
Ofertas e valores especulativos	90 - 80

Fatores de Correção do Imóvel Avaliado

Imóvel	Matrícula	Localização	Acesso	Topografia	Aguada	Solo	Ocupação	Nota Agronômica
Estância Nossa Senhora Aparecida	21.145	0,9	1	0,95	0,90	1,20	0,95	0,88

(t.)

Anexo 2

Planilha de Homogeneização de Valores Pesquisados

Estância Nossa Senhora Aparecida
Matrícula nº 21.145
Município de Jaraguari
- MS

**Data-
base:** 03/03/2021

Nº	Município - UF	Fontes de Informações	Área Total (ha)	Valor Terra Nua (R\$)	Valor das Construções civis (R\$)	Valor Unitário (R\$/ha)	Fatores de correção						Valor Unitário Homogêneizado (R\$/ha)	Valor unitário Saneado (R\$/ha)			
							Localizaçã o	Acess o	Topogra fia	Aguada s	Selo	Ocupaç ão	Tamanh o	Mercad o	TOTAL		
1	Opinião para o avaliando	Corretor Danton.	96,84	2.905,158	0,000	30.000	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	30.000	30,00	0,00
2	Opinião para o avaliando	Corretor Mário Sérgio Reente.	96,84	2.905,158	0,000	30.000	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	30.000	30,00	0,00
3	Município de Jaraguari - MS	Corretores Empresa Fazenda Venda.	14,200	2.840,000	0,000	20.000	1,11	1,11	1,00	1,00	1,85	1,00	1,00	1,00	2,05	41,02	5,64
4	Município de Jaraguari - MS	Corretor David Carvalho.	13,5,50	4.750,000	0,005	35.005	1,11	1,11	1,00	1,13	1,00	1,00	1,00	1,13	39,43	39,43	7,27
5	Município de Jaraguari - MS	Corretora Leriâne	90,00	2.500,000	0,000	27.778	1,05	1,05	1,06	1,06	1,71	1,00	1,00	1,00	2,02	56,02	2,41

16.

Cálculo do valor de mercado	
Área (ha) :	96.8386
Valor unitário adotado (R\$/ha) :	35.115,73
Valor de mercado (R\$) :	3.400.558,00

Valor unitário médio :	39.297,06	35.115,73
Desvio padrão :	10.672,50	5.942,62
Valor unitário adotado :		35.115,73
Amplitude do Intervalo de Confiança :		27,72%
Limite inferior (*) :		30.248,72
Limite superior (*) :		39.982,74

Observações : (*) Limites inferior e superior referentes a intervalo de confiança com 80 % de certeza mínima (Distribuição de t de Student)

As amostras homogeneizadas foram saneadas considerando-se como limite superior a média mais o desvio padrão e como limite inferior a média menos o desvio padrão.

Os valores das amostras pesquisadas foram homogeneizados e saneados excluindo-se os valores de melhoramentos e benfeitorias do cálculo.

Estes valores foram estimados conforme descrição detalhadas pelas fontes de informações.

E..-

Anexo 3

Descrição das Amostras Pesquisadas

2		3	
Type do Imóvel	Fonte de Informação	Type do Imóvel	Fonte de Informação
Rural	Corretor Danton, Cel (67) 99985-11484	Rural	Corretor Mário Sérgio Rezende, Cel (67) 99984-9603
Mercado	Município - UF	Mercado	Município - UF
Oleira	opinião para o avaliando	Oleira	opinião para o avaliando
Localização	Jaraguari	Localização	Jaraguari
Acesso	0	Acesso	0
Topografia	0	Topografia	0
Recursos hídricos	0	Recursos hídricos	0
Solos	0	Solos	0
Ocupação e exploração econômica	0	Ocupação e exploração econômica	0
Construções civis e benfeitorias	0	Construções civis e benfeitorias	0
Valor estimado das construções civis (R\$)	0,00	Valor estimado das construções civis (R\$)	0,00
Condicão de pagamento:	1+0 pagamentos	Condicão de pagamento:	1+0 pagamentos
Valor total da terra nua (R\$):	30.000,00	Valor total da terra nua (R\$):	30.000,00
Valor unitário da terra nua (R\$/ha):	30.000,00	Valor unitário da terra nua (R\$/ha):	30.000,00
Data de coleta	mar/21	Data de coleta	mar/21
			<i>P. -</i>

Tipo do Imóvel Rural Mercado Corretor Empresarial Venda - (67) 98136-4448 Município - UF Jaraguari - MS Venda Localização Jaraguari	Fonte de Informação Corretor Empresarial Fazenda Venda - (67) 99828-3413 Mercado Mercado Venda Localização Jaraguari	Área Total (ha) 142,00	Tipo do Imóvel Rural Mercado Mercado Venda Localização Jaraguari	Fonte de Informação Corretor David Carvalho - (67) 99828-3413 Município - UF Jaraguari - MS	Área Total (ha) 135,50
Acesso Acesso por estrada vicinal cascalhada em bom estado de conservação. Topografia Plana com pontos ondulados Recursos hídricos Córrego no interior do imóvel Solos Solos com 40% de argila e sem correção frequente da fertilitade Ocupação e exploração econômica Possui 80% de área aberta com pastagem e 20% de área de reserva legal	Topografia Plana com pontos ondulados Recursos hídricos Cursos d'água não perenes Solos Solos com 40% de argila e sem correção frequente da fertilitade Ocupação e exploração econômica Possui 80% de área aberta com pastagem e 20% de área de reserva legal	Área aberta (%) 80%	Acesso Acesso por estrada vicinal cascalhada em bom estado de conservação. Topografia Plana com pontos ondulados Recursos hídricos Cursos d'água não perenes Solos Solos com 40% de argila e sem correção frequente da fertilitade Ocupação e exploração econômica Possui 80% de área aberta com pastagem e 20% de área de reserva legal	Área aberta (%) 80%	Área aberta (%) 80%
Construções civis e benfeitorias Possui 1 casa sede, 3 casas para funcionários, 1 galpão e 1 curral. Valor estimado das construções civis (R\$) 0,00	Construções civis e benfeitorias Ausência de benfeitorias Valor estimado das contruções civis (R\$) 0,00	Data de coleta mar/21	Construções civis e benfeitorias Ausência de benfeitorias Valor estimado das contruções civis (R\$) 0,00	Condição de pagamento: 1+0 pagamentos Valor total da terra nua (R\$): 4.750.000,00 Valor unitário da terra nua (R\$/ha): 35.055,35	Data de coleta mar/21
Acesso Acesso por estrada pavimentada Topografia Plana com pontos ondulados Recursos hídricos Riozinho cruzando o interior do imóvel Solos Solos com 40% de argila e sem correção frequente da fertilitade Ocupação e exploração econômica Possui 80% de área aberta com pastagem e 20% de área de reserva legal	Construções civis e benfeitorias Possui 1 casa sede, 1 casa de funcionário e um curral. Valor estimado das construções civis (R\$) 0,00 Condição de pagamento: 1+0 pagamentos Valor total da terra nua (R\$): 2.500.000,00 Valor unitário da terra nua (R\$/ha): 27.777,78	Área aberta (%) 80%	Acesso Acesso por estrada pavimentada Topografia Plana com pontos ondulados Recursos hídricos Riozinho cruzando o interior do imóvel Solos Solos com 40% de argila e sem correção frequente da fertilitade Ocupação e exploração econômica Possui 80% de área aberta com pastagem e 20% de área de reserva legal	Construções civis e benfeitorias Possui 1 casa sede, 1 casa de funcionário e um curral. Valor estimado das construções civis (R\$) 0,00 Condição de pagamento: 1+0 pagamentos Valor total da terra nua (R\$): 2.500.000,00 Valor unitário da terra nua (R\$/ha): 27.777,78	Área aberta (%) 80%

Anexo 4

Valores de Construções Civis e Benfeitorias

GRUPO DE BENS: CONSTRUÇÕES CIVIS E BENFEITORIAS		Estância Nossa Senhora Aparecida					
		Descrição	Data Construção	Área (m²)	Valor de Repossesso (R\$)	Fator de Depreciação (Kd)	Valor de Mercado (R\$)
Estância Nossa Senhora Aparecida - Matrícula nº 23.145							
1	Sede	1990	240	43.200,00	0,50	21.800,00	20
2	Casa do funcionário 1	1990	70	12.600,00	0,38	4.800,00	20
3	Casa do funcionário 2	1990	80	14.400,00	0,38	5.500,00	20

Anexo 5

Acervo Fotográfico



Colheita da soja



Área colhida



Plantio de soja



Visualização do tipo de solo



Cerrado – Reserva Legal



Área de isolamento para crescimento de vegetação nativa

b-



Córrego da Pindaíba



Estrada de acesso ao imóvel



Estrada de acesso ao imóvel



Plantio de milho



Anexo 6

Documentação

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO DE OLIVEIRA NETO e PROTOCOLADORA TJMS 3. Liberado nos autos digitais por Wellington Nascimento Tavares, em 05/07/2021 às 17:04. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0809148-02-2013-812-0110 e o código 842234F.

MATRÍCULA 21.145	DATA 09/03/2015	FICHA 001 Certifico que a presente fotocópia é cópia autêntica da matrícula acima numerada, e tem valor de certidão 03 MAIO 2016 Registrador Serviço Regional Imobiliário MS - Serviço de Registro de Imóveis
<p align="center">SERVICO REGISTRAL ARISTIDES BORGES DE ESQUIVEL - TITULAR COMARCA DE BANDEIRANTES - MS</p> <p align="center">LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL</p> <p>Protocolado sob nº. 48.217 em 09/03/2015. Uma gleba de terras sita no município de Jaraguari - MS, denominada "ESTÂNCIA NOSSA SENHORA APARECIDA", com área total de 96ha8.386m² (noventa e seis hectares e oito mil trezentos e oitenta e seis metros quadrados), dentro da seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ADP-M-0529, de coordenadas N 7.775.862,97m e E 743.967,87m; deste, segue confrontando com a Fazenda Barreiro - Parte, Matrícula 12179 (CRI Bandeirantes/MS), propriedade de Thereza Luiza Correa da Costa Thedim e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°30'07" e 49,33m até o vértice ADP-M-0530, de coordenadas N 7.775.838,67m e E 744.010,81m; 173°25'01" e 40,34m até o vértice ADP-P-0778, de coordenadas N 7.775.798,59m e E 744.015,43m; 189°01'52" e 38,26m até o vértice ADP-P-0779, de coordenadas N 7.775.760,81m e E 744.009,43m; 253°36'13" e 25,87m até o vértice ADP-P-0780, de coordenadas N 7.775.753,50m e E 743.984,61m; 192°09'17" e 80,03m até o vértice ADP-P-0781, de coordenadas N 7.775.675,27m e E 743.967,76m; 205°25'00" e 36,13m até o vértice ADP-P-0782, de coordenadas N 7.775.642,64m e E 743.952,25m; 137°20'05" e 23,80m até o vértice AA7-M-2396, de coordenadas N 7.775.625,14m e E 743.968,38m; 180°08'50" e 51,02m até o vértice AA7-M-2397, de coordenadas N 7.775.574,12m e E 743.968,25m; 185°41'34" e 198,73m até o vértice ADP-P-0783, de coordenadas N 7.775.376,37m e E 743.948,54m; deste segue confrontando com a Fazenda MATÃO, Matrícula 35401 CRI de Bandeirantes/MS propriedade do ESPOLIO DE JUVENCIO DA SILVA PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°10'13" e 95,31m até o vértice ADP-M-0531, de coordenadas N 7.775.350,37m e E 743.856,84m; 254°10'13" e 163,32m até o vértice ADP-M-0532, de coordenadas N 7.775.305,82m e E 743.699,71m; 248°36'21" e 861,33m até o vértice ADP-M-0535, de coordenadas N 7.774.991,62m e E 742.897,73m; 249°04'52" e 1.077,90m até o vértice ADP-M-0533, de coordenadas N 7.774.606,76m e E 741.890,88m; deste segue confrontando com a Fazenda Campo Alegre, Barreirinho e Pastinho, Matrícula 1016, CRI Rio Negro propriedade de Luziano dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°04'58" e 251,29m até o vértice CK2-M-0236, de coordenadas N 7.774.854,29m e E 741.847,61m; 350°03'59" e 179,39m até o vértice ADP-M-0534, de coordenadas N 7.775.030,99m e E 741.816,66m; deste segue confrontando com a Fazenda Campo Alegre, Pastinho e Barreiro, Matrícula 2010 CRI de Rio Negro, propriedade de Evandro Paes Barbosa com azimute de 68°51'22" e distância de 2.306,49m até o vértice ADP-M-0529, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° W.Gr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. JARAGUARI, 04 de Agosto de 2014. Venicio Bortolucci, Eng. Agrimensor - CREA/MS 8564/D, Código do Credenciado: A1W, ART 11542047. INCRA CCIR 2010/2011/2012/2013/2014: Cód.:911.097.000.566-0; Mód. Rural: 30,4761ha; nº Mód. Rurais: 2,52; Mód. Fiscal: 35,0000ha; nº Mód. Fiscais: 2,7428; FMP.: 2,0000ha; Área Total: 96,0000. NIRF Nº.4.695.633-6.</p>		
<p>PROPRIETÁRIO: PEDRO FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, pecuarista, casado com ELIZABETH ROCHA RODRIGUES FERREIRA, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, portador RG nº. 113.202-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 176.779.801-63, ela portadora do RG nº. 114.730-</p> <p align="center">CONTINUA NO VERSO</p>		

Rua Getúlio Vargas 753 | Fone (67) 3261 1239 | Cel (67) 9985 8525 | CEP 79430-000 | Bandeirantes - MS

Emolumento R\$ 29,00 , Funjecc 10% R\$ 2,90 , ISSQN 2% R\$ 0,46, Total R\$ 38,28

selo digital nº:



ALR78106-180

Para autenticidade do selo digital entrar no endereço abaixo:
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos>

03/05/2016 08:48:35

MATRÍCULA

21.145

DATA

09/03/2015

FICHA

002

SERVIÇO
REGISTRAL

ARISTIDES BORGES DE ESQUIVEL - TITULAR

COMARCA DE BANDEIRANTES - MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bandeirantes, MS, de 09 de março de 2015.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

Av.05/21.145 de 09 de março de 2015.

Av.04/5.280 de 23 de outubro de 2.013.

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se a presente averbação a requerimento do Diego Paiva Colman, instruído por Certidão expedida em 10.10.2013, pela Chefe do Setor de Atendimento do Juizado Especial Central da Comarca de Campo Grande/MS, com fulcro no Art. 615-A do CPC, para fazer constar a existência da tramitação da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0809146-32.2013.8.12.0110, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), onde figuram como executados Silvio Jardim da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.194.201-87, e Pedro Flávio Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.779.801-63, e exequente Úrsula Anelda Schmidt, portadora da cédula de identidade RG nº 058.016, inscrita no CPF/MF sob o nº 447.682.571-00. Sem emolumentos.

Bandeirantes, MS, de 09 de março de 2015.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

Av.06/21.145 de 09 de março de 2015.

Av.05/5.280 de 23 de outubro de 2.013.

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se a presente averbação a requerimento do Diego Paiva Colman, instruído por Certidão expedida em 10.10.2013, pela Chefe do Setor de Atendimento do Juizado Especial Central da Comarca de Campo Grande/MS, com fulcro no Art. 615-A do CPC, para fazer constar a existência da tramitação da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0809148-02.2013.8.12.0110, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), onde figuram como executados Silvio Jardim da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.194.201-87, e Pedro Flávio Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.779.801-63, e exequente Úrsula Anelda Schmidt, portadora da cédula de identidade RG nº 058.016, inscrita no CPF/MF sob o nº 447.682.571-00. Sem emolumentos.

Bandeirantes, MS, de 09 de março de 2015.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

Av.07/21.145 de 09 de março de 2015.

Av.06/5.280 de 23 de outubro de 2.013.

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se a presente averbação a requerimento do Diego Paiva Colman, instruído por Certidão expedida em 10.10.2013, pela Chefe do Setor de Atendimento do Juizado Especial Central da Comarca de Campo Grande/MS, com fulcro no Art. 615-A do CPC, para fazer constar a existência da tramitação da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0809149-84.2013.8.12.0110, no valor de R\$ 14.861,51 (catorze mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), onde figuram como executados Silvio Jardim da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.194.201-87, e Pedro Flávio Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.779.801-63, e exequente Úrsula Anelda Schmidt, portadora da cédula de identidade RG nº

CONTINUA NO VERSO

Rua Getúlio Vargas 753 | Fone (67) 3261 1239 | Cel (67) 9985 8525 | CEP 79430-000 | Bandeirantes - MS

Emolumento R\$ 29,00 , Funjecc 10% R\$ 2,90 , ISSQN 2% R\$ 0,46, Total R\$ 8,28

selo digital nº:



ALR78106-180

Para autenticidade do selo digital entrar no endereço abaixo:

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos>

03/05/2016 08:48:35

SSP/MS e inscrita na CPF/MF sob nº.110.304.611-04, residente e domiciliado na Rua Miguel Vieira Ferreira, nº.110, Residencial Bela Vista, em Campo Grande - MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº. 5.280 de 23/10/2.013, do RI de Rio Negro, MS.
 Emol.:R\$23,00 Funjecc-10%.:R\$2,30 Funadep-6%.:R\$1,38 FundePGE-4%.:R\$0,92 Funjecc-3%.:R\$0,69 ISSQN-2%.:R\$0,46.
 Bandeirantes, MS, 09 de março de 2015.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº.119

Av.01/21.145 de 09 de março de 2015. Protocolado sob nº.46.217 em 09/03/2015.

Procede-se a presente averbação, a requerimento do proprietário, que nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, para fazer constar que o imóvel objeto desta foi objeto de **REGULARIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL** de excesso de área, sendo tal demarcação objeto de aprovação por este registrador, e apresentado cartas de anuência dos confrontantes, mapa, memorial, ART.

Este ato recebeu selo de autenticidade de nº. AJB11388-834.

Emol.:R\$44,00 Funjecc-10%.:R\$4,40 Funadep-6%.:R\$2,64 Funde-PGE-4%.:R\$1,76 Funjecc-3%.:R\$1,32 ISSQN-2%.:R\$0,88
 Bandeirantes, MS, 09 de março de 2015.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº.119

Av.02/21.145 de 09 de março de 2015.

Procede-se a presente averbação, nos termos da Certidão nº.140/2014/GRF, referente ao Processo nº.21/500.814/2014, expedida pela AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER, para fazer constar que o imóvel objeto desta está localizada no MUNICÍPIO DE JARAGUARI, MS.

Sem emolumentos.

Bandeirantes, MS, de 09 de março de 2015.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

Av.03/21.145 de 09 de março de 2015.

Av.02/5.280 de 23 de outubro de 2.013.

Procede-se a presente averbação, a requerimento do proprietário, para fazer constar a existência da reserva legal de 20%, no imóvel objeto desta, onde não é permitido o corte raso, ou destinada a reposição florestal, na conformidade das Leis nº 4.771 e 7.803, de cujo teor tem pleno conhecimento. A presente averbação foi realizada nos termos do Of. -Circ. nº 09/91-D, da CGJ/TJ/MS.

Sem emolumentos.

Bandeirantes, MS, de 09 de março de 2015.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel

Av.04/21.145 de 09 de março de 2015.

Av.03/5.280 de 23 de outubro de 2.013.

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se a presente averbação a requerimento do Diego Paiva Colman, instruído por Certidão expedida em 10.10.2013, pela Chefe do Setor de Atendimento do Juizado Especial Central da Comarca de Campo Grande/MS, com fulcro no Art. 615-A do CPC, para fazer constar a existência da tramitação da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0809142-92.2013.8.12.0110, no valor de R\$ 26.446,08 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), onde figuram como executados Silvio Jardim da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.194.201-87, e Pedro Flávio Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.779.801-63, e exequente Úrsula Anelda Schmidt, portadora da cédula de identidade RG nº 058.016, inscrita no CPF/MF sob o nº 447.682.571-00.

Sem emolumentos.

Emolumento R\$ 29,00 , Funjecc 10% R\$ 2,90 , ISSQN 2% R\$0,46, Total R\$8,28

selo digital nº:



ALR78106-180

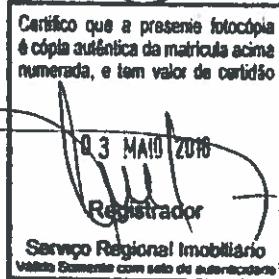
Para autenticidade do selo digital entrar no endereço abaixo:

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos>

03/05/2016 08:48:35

058.016, inscrita no CPF/MF sob o nº 447.682.571-00.
Sem emolumentos.
Bandeirantes, MS, de 09 de março de 2016.

O Oficial - Aristides Borges de Esquivel



Emolumento R\$ 29,00 , Funjacc 10% R\$ 2,90 , ISSQN 2% R\$ 0,46, Total R\$ 32,36

selo digital nº:



ALR78106-180

Para autenticidade do selo digital entrar no endereço abaixo:

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos>

03/05/2016 08:48:36



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO 2006 / 2007 / 2008 / 2009**

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 911.097.000.566-0	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL ESTANCIAS NOSSA SENHORA APARECIDA			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 02/08/2012		Nº CERTIFICAÇÃO PLANTAMEMORIAL 0
ÁREA TOTAL(ha) 96,0000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA PEQUENA PROPRIEDADE PRODUTIVA			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL ROCHEDO	UF MS	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL ROD MS 080 ENTRADA DA ÁGUA BOA LD.DIREITO 16 KM						
MÓDULO RURAL(ha) 30,4761	Nº MÓDULOS RURAIS 2,52	MÓDULO FISCAL(ha) 35,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 2,7428	FMP(ha) 2,0000		
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)						
MUNICÍPIO DO CARTÓRIO BANDEIRANTES		DATA REGISTRO 02/10/2003	OFÍCIO 1	MATRÍCULA 768	REGISTRO R12	LIVRO OU FICHA 002
						ÁREA(ha) 96,0000

ÁREA DO IMÓVEL RURAL(ha)

REGISTRADA 96,0000	POSSUE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSUE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA
-----------------------	---------------------------------	---------------------------------------	-------------

DADOS DO DETENTOR(DECLARANTE)

NOME PEDRO FLAVIO FERREIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 176.779.801-63
NACIONALIDADE BRASILEIRA	CÓDIGO DA PESSOA 02.182.494-0

DADOS DE CONTROLE

DATA DE EMISSÃO 14/12/2009	NÚMERO DO CCIR 13642510093	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 24/10/2014	DATA DE VENCIMENTO: 04/11/2014
-------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS(R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 20,06	VALOR COBRADO 20,06	MULTA 4,01	JUROS 11,63	VALOR TOTAL 35,70
----------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------	----------------	----------------------

OBSERVAÇÕES

Este documento é original assinado digitalmente por HELIO DE OLIVEIRA NETO e PROTOCOLADORA TMS 3. Liberado nos autos digitais por Wellington Nascimento Tavares, em 05/07/2021 às 17:04. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pgabm/ConferenciaDocumentoDigital.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO HOMOLOGÁVEL, PARA DESMEMBRAR, APRENDIZ, HERDEIRAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL, PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CALHE MORTO", DE ACORDO COM OS PARAGRAPLOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.945/64.
2. PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL, DESPESAS QUE COTARIA EM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO.
3. AS INFORMAÇÕES DESSES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LISTANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 7º DA LEI 6.666/80.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NA LEI 8.517/85 E DECRETO LEI 1.099/64, DESCREVENDO OS ITENS DE PAGAMENTO, DESCREVENDO OS ITENS DE PAGAMENTO.
5. OS ASTERISMOS NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICAM QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS PÍXES QUE O CLASSIFICARIAO COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.517/85.
6. FPM - FRACÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DA LEI 8.517/85.
7. NF CERTIFICAÇÃO PLANTAMEMORIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.237/95 E SUAS ATUAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1.0 PRESENTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ SER PAGO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS, GUICHÊS DOS PONTOS DE VENDA, INTERNET BANKING, AUTO-ATENDIMENTO E CAIXA AQUI. 2. O COR. COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO GUITA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DE VENDA SEM PAGAMENTO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEI 8.512/85, 6.647/84 E 6.303/81. 3. O COR. DO VALOR COM A DILATURA DA 1AA. 4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DESEDEIA DE SEGUINTE CRITÉRIO: AI IMÓVEIS CONSTANTE NO INÍCIO DE 1994 E OS INCLUÍDOS A PARTIR DE 1994/2000, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AO EXERCÍCIO DE 2000/2001. B) IMÓVEIS INCLUIDOS A PARTIR DE 1994/2000, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AO EXERCÍCIO DE 2000/2001. C) IMÓVEIS INCLUIDOS A PARTIR DE 1994/2000, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AO EXERCÍCIO DE 2000. D) IMÓVEIS INCLUIDOS A PARTIR DE 1994/2000, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AO EXERCÍCIO DE 2000. E) VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2000/2001/2002/2003, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.	CARIMBO DA RECEBEDORA
---	-----------------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Número de Autenticidade
09720.09470.03526.04165

RÚBRICA DO RESPONSÁVEL

DADOS DO DETENTOR(DECLARANTE)

NOME PEDRO FLAVIO FERREIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 176.779.801-63	CÓDIGO DA PESSOA 02.182.494-0	CARIMBO DA RECEBEDORA
CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 911.097.000.566-0	NÚMERO DO CCIR 13642510093	DATA DE EMISSÃO 14/12/2009	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 24/10/2014

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS(R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 20,06	VALOR COBRADO 20,06	MULTA 4,01	JUROS 11,63	VALOR TOTAL 35,70
----------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------	----------------	----------------------

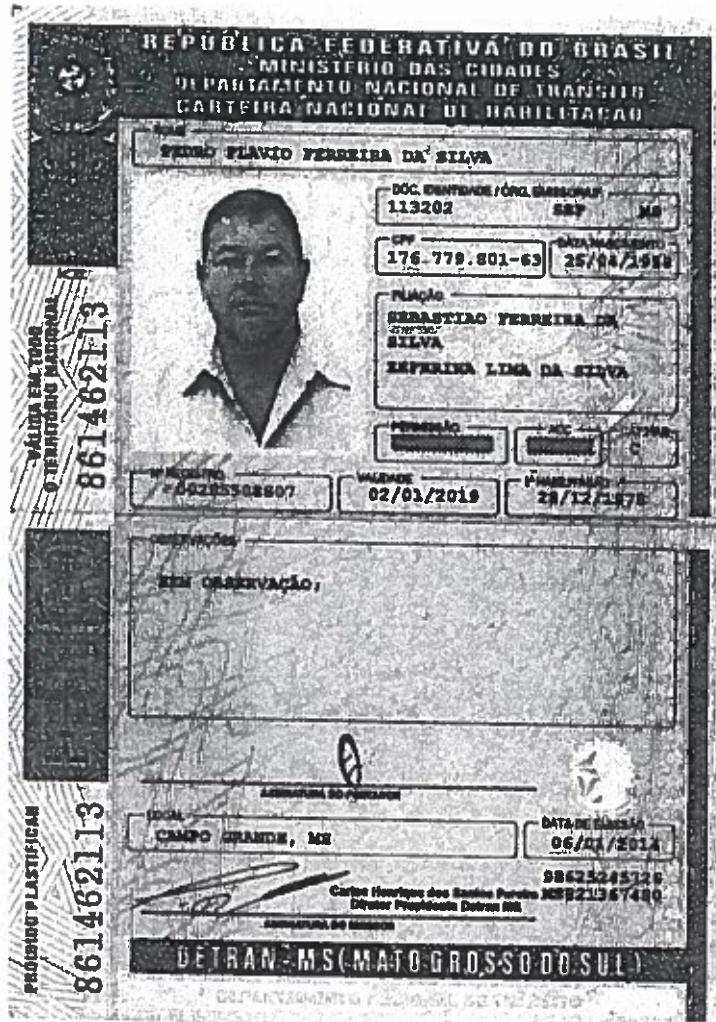
SENHOR CAIXA: O RECEBIMENTO DESTE DOCUMENTO É PRERROGATIVA EXCLUSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS, GUICHÊS DOS PONTOS DE VENDA, INTERNET BANKING, AUTO-ATENDIMENTO E CAIXA AQUI. NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO APÓS O VENCIMENTO.

RÚBRICA DO RESPONSÁVEL

Número de Autenticidade
09720.09470.03526.04165

858700000006 357002822019 411041364253 100930000001

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO DE OLIVEIRA NETO e PROTOCOLOADORA TJMS 3. Liberado nos autos digitais por Wellington Nascimento Tavares, em 05/07/2021 às 17:04. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0809148-02-2013-8-12-0110 e o código 842234F.